

1 — É formador do Centro de Estudos e Formação Autárquica e de várias entidades públicas.

2 — Participou, enquanto orador, em vários colóquios e seminários promovidos por entidades públicas nacionais e pela Comissão Europeia.

Nota curricular

1 — Maria Raquel Gomes Mariães de Vasconcelos é natural do Porto, onde nasceu em 18 de Julho de 1956.

2 — É licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo obtido a licenciatura no ano de 1981. Ainda em 1981 obtém uma pós-licenciatura em Gestão de Pequenas e Médias Empresas Industriais do IAPMEI.

3 — É assessora principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, onde ingressou em Julho de 1981.

4 — Exerce actualmente o cargo de chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Investimento Público, tendo anteriormente exercido os cargos de chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Direcção Regional de Gestão de Programas e Projectos e de chefe da Divisão de Coordenação de Investimentos Públicos e Fundos Estruturais.

5 — Iniciou as suas funções na Divisão de Estatística e Estudos Básicos, tendo sido nomeada como representante da CCDRN no Grupo de Trabalho, constituído a nível nacional, para a construção do primeiro Sistema de Matrices Input-Output Regionais Intersectoriais. Nomeação, igualmente, para acompanhamento junto do INE dos trabalhos de “Regionalização do PIB para os anos posteriores a 1980, inclusive”.

6 — Em Janeiro de 1987 assumiu funções de acompanhamento da intervenção do Fundo Estrutural de Desenvolvimento Regional — FEDER — ao nível do investimento em infra-estruturas públicas das autarquias locais. Desde essa altura até ao momento actual, acompanhou todas as intervenções comunitárias cuja gestão descentralizada foi confiada a CCDRN, nomeadamente:

Intervenção FEDER 1986-1989, desenvolvendo todas as funções técnicas e financeiras necessárias ao acompanhamento das operações.

Primeiro Quadro Comunitário de Apoio — QCA I — Neste primeiro período de programação, foi convidada para chefiar a Divisão de Coordenação de Investimentos Públicos e Fundos Estruturais, assumindo esta divisão uma especialização nas áreas financeira e de controlo integrantes do QCA.

QCA II e QCA III — Foi responsável pela sua gestão financeira em acumulação com o lugar de chefe da Divisão de Coordenação de Investimentos Públicos e, posteriormente, da chefia da Divisão de Acompanhamento e Avaliação respondendo, na área financeira, perante os gestores ou responsáveis de outras intervenções operacionais, quer integrantes dos QCA quer de Programas de Iniciativa Comunitária.

Nota curricular

Nome: Maria do Rosário de Andrade Azevedo

1 — Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), concluída em 24 de Julho de 1989, com a classificação final de 16 valores. Frequência da parte escolar do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1995. Frequência do curso de programa de direcção de empresas promovido pela AESE — Escola Superior de Negócios (1999-2000).

2 — Admitida como técnica do Departamento Jurídico da Bolsa de Valores do Porto (1989); assume a Direcção do Departamento Jurídico da Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A. (1992 e 2004). Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Euronext Lisbon (1992-2002). Administradora da Interbolsa — Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. (1998-1999). Assistente estagiária do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (1992 e 1997); Head of Legal do grupo Euronext (2002 e 2003). Exercício de advocacia como sócia da sociedade Jorge Neto, João Carlos Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL (2004). Chefe de Projecto do Eixo Prioritário 3 do Programa Operacional Regional do Norte (QCA III) (desde Outubro de 2007).

3 — Participou na elaboração dos diferentes projectos de diplomas legais e regulamentares associados às diferentes reformas legislativas operadas no mercado de valores mobiliários, ocorridas no período de 1991 a 2003 e intervenção na implementação de projectos pioneiros em Portugal, com destaque para processos de internacionalização da bolsa nacional; processo de fusão/trans formação das associações de bolsa em sociedade anónima; implementação e funcionamento dos serviços integrados de registo, compensação e liquidação de operações de empréstimo (over-the-counter); implementação e funcionamento dos serviços integrados de registo, compensação e liquidação de operações

de reporte (over-the-counter); criação e funcionamento do mercado de derivados (futuros e opções) nacional; implementação da negociação de âmbito nacional.

4 — Co-autora da edição do Instituto Mercado de Capitais (IMC), intitulada Código de Mercado de Valores Mobiliários e Legislação Complementar — Anotado e Comentado, 1.ª ed., 1996, e 2.ª ed., 1998; participação nos trabalhos relativos à regulamentação do mercado de capitais; integrou o quadro de formadores do IMC e participou, como formadora, em diversas acções de formação, interna e externa, subordinadas à temática do mercado de valores mobiliários.

Nota curricular

1 — Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez nasceu em Angola a 26 de Janeiro de 1964.

2 — Licenciada em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na opção de Planeamento do Território em 1989.

3 — Curso de pós-graduação em Ordenamento do Território e Meio Ambiente pela Universidade Politécnica de Valência — Espanha em 1993.

4 — Mestre em Planeamento e Projecto do Ambiente Urbano pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 1999.

5 — Assessora principal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, onde iniciou a sua actividade na Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, em 1990.

6 — Assegurou, na CCDR-N, o secretariado técnico do Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG I, tendo participado igualmente na equipa técnica dos Projectos de Urbanismo Comercial no âmbito do PROCOM, na Região do Norte.

7 — Chefe da Divisão Municipal de Estudos Urbanísticos da Câmara Municipal do Porto entre 1998 e 2002.

8 — Directora do Departamento de Paisagem Urbana da Empresa Municipal de Urbanismo de Vila Nova de Gaia (GAURB, E. M.) entre 2002 e 2004.

9 — Regressou à CCDR-N em 2004, onde participou nos trabalhos da Comunidade de Trabalho Norte de Portugal — Castilla y León, no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III C e apoiou a presidência da CCDR nas questões do Ordenamento do Território e da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro.

10 — É actualmente coordenadora do Gabinete de Elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte.

11 — Foi docente do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Empresa no Porto/Universidade Fernando Pessoa entre 1992 e 1998.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 15471/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, altero o n.º 2 do meu despacho n.º 4942/2008, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, nos seguintes termos:

«2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é fixada em € 4070 e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indicatória do regime geral da função pública.»

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2008.

19 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 15472/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal de Aveiro optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) da revisão do seu Plano Director Municipal, constituída pelo despacho n.º 11 290/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, e posteriormente alargada pelo despacho n.º 21 220/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, em CA (Comissão de Acompanhamento), tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro uma proposta para a sua constituição.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida portaria, determino:

Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro:

Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
Administração do Porto de Aveiro, S. A.;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
Guarda Nacional República;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto da Água;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;
Ministério da Defesa Nacional;
Polícia de Segurança Pública;
Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Um representante da Assembleia Municipal.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da mesma portaria, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional promoverá a publicação deste despacho no *Diário da República* e na respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Maio de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 15473/2008

A Câmara Municipal de Coimbra optou por promover a conversão da CTA (Comissão Técnica de Acompanhamento) publicada em D. R. n.º 185, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2000, pelo despacho n.º 16480/2000, em CA (Comissão de Acompanhamento) da revisão do PDM, prevista no n.º 2 do artigo 22.ª da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, da qual resultou a acta conforme o n.º 3 do artigo 4.º da mesma Portaria.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Coimbra:

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que preside;
Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, EP;
Guarda Nacional Republicana;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto da Água, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto Geográfico Português;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
Ministério da Defesa;

Ministério da Justiça;

RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.;

REFER — Rede Ferroviária Nacional, EP;

Turismo de Portugal, I. P.;

Um representante da Assembleia Municipal;

Um representante de cada uma das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos, nomeadamente dos municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Mealhada, Montemor-o-Velho, Penacova e Vila Nova de Poiares.

8 de Maio de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 15474/2008

A Câmara Municipal de Ansião optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) publicada em D.R. n.º 287, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 2004, pelo Despacho n.º 25 326/2004, em CA (Comissão de Acompanhamento) da revisão do Plano Director Municipal (PDM), prevista no n.º 2 do artigo 22.ª da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Ansião:

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Instituto de Desporto de Portugal, I. P.;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;

Direcção-Geral de Energia e Geologia;

Direcção Regional da Economia;

Turismo de Portugal, I. P.;

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;

Administração Regional de Saúde, I. P.;

Direcção Regional de Educação;

Direcção Regional de Cultura;

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Assembleia Municipal;

Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — C. M. de Pombal;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Câmara Municipal de Ansião.

14 de Maio de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 15475/2008

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Hotel de Santa Marta, com a categoria de 4 estrelas, sito no concelho de Lisboa, de que é requerente a sociedade Hotel de Santa Marta, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel de Santa Marta;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em dois anos, contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo;

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, determinar que a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público até ao final de Setembro de 2009;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo de seis meses, contado da data da abertura ao público, isto é, da data da licença de utilização turística;

d) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.